



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a 2ª repactuação do Contrato nº 26/2018, firmado com a **Araujo Abreu Engenharia S/A.**, inscrita sob CNPJ nº 33.373.325/0001-79, como consta do Processo SUSEP nº 15414.622222/2018-21.

O valor da mensalidade passará de R\$ 18.243,75 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais, e setenta e cinco centavos) para R\$ 20.017,59 (vinte mil, dezessete reais, e cinquenta e nove centavos), no período de 01/01/2021 a 11/12/2021, na forma da tabela anexa, tendo como fundamento legal o Decreto nº 9.507/2018, o §5º do art. 65 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017.

A despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 20.162,64** (vinte mil setecentos, cento e sessenta e dois reais, e sessenta e quatro centavos), referente ao exercício de **2021**.

<b>2ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 026/2018</b>				
<b>Mês</b>	<b>Valor no contrato</b>	<b>Valor repactuado</b>	<b>Valor da diferença</b>	
jan/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
fev/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
mar/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
abr/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
mai/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
jun/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
jul/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
ago/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
set/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
out/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
nov/2021	R\$ 18.243,75	R\$ 20.017,59	R\$ 1.773,84	
dez/2021 (01 a 11)	R\$ 6.689,38	R\$ 7.339,78	R\$ 650,40	
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 207.370,63</b>	<b>R\$ 227.533,27</b>	<b>R\$ 20.162,64</b>	



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 21/10/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1153904** e o código CRC **FFF8CA23**.